



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 007/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que há um projeto de loteamento sendo executado entre o Conjunto Antônio José Vieira e o Conjunto Miguel Arcanjo, em frente a Av. Orlando Sales Striquer;

CONSIDERANDO que para o desenvolvimento das políticas urbanas, o Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257 de julho de 2001) estabelece normas de ordem pública e interesse social, que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental;

CONSIDERANDO que a subdivisão em lotes com abertura de novas vias de circulação, demandam uma reordenação do espaço urbano e a reflexão sobre novos processos sociais e geográficos decorrentes das mudanças territoriais;

CONSIDERANDO que neste caso abordado, no final da Rua Santo Cardim restará uma área vazia, fronteira com o referido loteamento, que poderá estar sujeita a receber indevidamente resíduos sólidos (lixos), que contribuirão para a poluição ambiental, além do que, a área poderá estar sujeita a servir de esconderijo para infratores da lei devido à sua localização e características físicas (cf. anexo);

INDICO À MESA seja enviado ofício Executivo Municipal, solicitando que se determine ao setor competente a construção de uma área de lazer na área supramencionada, a fim de que evitemos novos problemas urbanos e propiciemos à população jatainhense um novo lugar para o seu bem-estar.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

-GUILHERME XAVIER DA SILVA-
Vereador